

DECRETO Nº 287/2018
17 de Julho de 2018

Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

Considerando que a Lei Municipal nº 027/1997, de 18 de abril de 1997, que cria o Conselho de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, alterada pela Lei nº 089/2010, de 02 de junho de 2010,

RESOLVE

Art.1º. Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, cujo mandato tem vigência de 15 de julho de 2018 a 15 de julho de 2022, nos termos das Leis Municipais nº 027/1997 e nº 089/2010.

Art. 2º. O Conselho de Alimentação Escolar – CAE será composto pelos seguintes membros:

a) Representantes dos SERVIDORES do Poder Executivo Municipal:

Nome	Registro Geral	CPF	Representação
Denisson Valadares Correia	3.244.717-5 SSP/SE	842.047.455-04	Membro Titular
Phillip de Aquino Cruz	1.422.395 SSP/SE	021.859.005-95	Membro Suplente

b) Representantes do MAGISTÉRIO público Municipal de Ensino:

Nome	Registro Geral	CPF	Representação
Gicelma Santos de Barros	1012389	555.645.265-20	Membro Titular
Cristina Santos Nascimento	901897	531.776.575-72	Membro Suplente
Nadja Barbosa dos Santos	747929	533.049.005-78	Membro Titular
Antonio Fernandes dos Santos Marqueira	663573	267.388.565-04	Membro Suplente

c) Representantes dos PAIS DE ALUNOS a Rede Pública Municipal de Ensino:

Nome	Registro Geral	CPF	Representação
Maria de Lordes Buique Santos	145.325 SSP/SE	742.400.585-72	Membro Titular
Izaltina Rufino Santos	1.568.447 SSP/SE	026.036.565-38	Membro Suplente
Gleide Diva do Espírito Santo Lessa	1.357.664 SSP/SE	895.789.965-00	Membro Titular
Débora dos Santos Andrade	3.010.153-0 SSP/SE	007.956.445-31	Membro Suplente

d) Representantes de ASSOCIAÇÃO OU INSTITUIÇÃO da Sociedade Civil:

Nome	Registro Geral	CPF	Representação
Maria Rita dos Santos	641.974 SSP/SE	311.920.845-00	Membro Titular
Tânia Santos	273.728 SSP/SE	127.104.665-20	Membro Suplente

Winne Correia Fontes	3.266.854-6 SSP/SE	025.737.075-71	Membro Titular
Joelison Vieira	1.172.896 SSP/SE	532.624.505-10	Membro Suplente

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 17 de Jul de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

QUITÉRIA LÚCIA ARAÚJO DE BARROS
Secretária Municipal de Educação